

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 718556/2026
Emitido em 05/05/2026 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 09.645.213/0001-45 - REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Endereço Avenida Winston Churchill, 2940 - Cap?o Raso
CEP: 81150-050 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 100.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202604150 456159031 0550	17/04/2026	14/05/2026

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	394141352 0	23/04/2026	21/08/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	9C4D.A69E .3E2F.3056	17/04/2026	14/10/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90445349- 80	04/05/2026	04/10/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	055230869 24	04/05/2026	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	055230869 24	04/05/2026	
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	51	04/05/2026	04/05/2027
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	044096757 20	21/07/2008	26/05/2033
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	42715297/2 026	20/04/2026	20/04/2027
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	32	20/04/2026	20/10/2026
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	2025	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	427152972 026	17/04/2026	14/10/2026

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 718556/2026

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	096452130 00145	20/04/2026	20/04/2027
206-2	Prova dos administradores em exercício	412061009 42	03/03/2026	
206-2	Contrato Social	412061009 42	15/01/2008	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	13071839	17/04/2026	16/07/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8905	Hortifrutigranjeiros

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
055.230.869-24- HELTON JORGE PARIZOTTO	-	09.645.213/0001-45-REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTES LTD	09.645.213/0001-45-REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA(Sócio- Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
055.230.869-24- HELTON JORGE PARIZOTTO	-	09.645.213/0001-45-REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTES LTD	09.645.213/0001-45-REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA(Sócio- Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Protocolo nº 25.365.495-3 – Pregão Eletrônico nº 002/2026

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1 - PROPOSTA COMERCIAL

Nome/Razão Social: **REDE UNIMARC DIST. ATAC. LOGIST. E TRANSP. PRODUTOS ALIM. LTDA**

Endereço Completo: **Av. Winston Churchill, 2940 - Capão Raso, Curitiba - PR, 82590-300, CURITIBA – PR**

Telefone: **(41) 3077-6232**

Celular: **(41) 99685-6085**

E-mail: **randal@unimarc.com.br**

Nome do Responsável: **Helton Jorge Parizotto**

CPF: **055.230.869-24**

RG: **6.447.397-2**

Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas da Unidade Atacadista de Curitiba das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas neste EDITAL, formulamos a seguinte proposta:

LOTE: 08

BOX (S): 697 e 698

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 479.000,00

Local: Curitiba, 12 de Maio de 2026.

HELTON JORGE
PARIZOTTO:05
523086924

Assinado de forma digital
por HELTON JORGE
PARIZOTTO:05523086924
Dados: 2026.05.12
13:47:25 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa

REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**NIRE: 412.06100942****CNPJ Nº 09.645.213/0001-45****OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

EDEMAR JOSÉ ZAMPROGNA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/03/1969, natural de Chapecó-SC, portador da C.I.R.g Nº 4.420.793-1-SESP-PR, e portador do CPF: Nº 727.353.769-15, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR à Rua David Tows, Nº 1949, Sítio Cercado, CEP: 81.910-440, e **HELTON JORGE PARIZOTTO**, brasileiro, maior, casado em regime de separação de bens, nascido em 27/04/1990, natural de Curitiba-PR, portador da C.I.Rg Nº 6.447.397-2-SSP-PR e portador do CPF: Nº 055.230.869-24, empresário, residente e domiciliado em Pinhais-PR à Rua Curiangos, Nº 817, Bairro Alphaville Graciosa, CEP: 83.327-158; ambos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome comercial de **“REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA”**, com sede a Avenida Winston Churchill, Nº 2940, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP: 81.150-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº 41206100942, em sessão de 15/01/2008, sendo a sétima alteração contratual a última arquivada sob Nº 247350001 em sessão de 09/12/2024; e inscrita no CNPJ 09.645.213/0001-45, Filial 01 sito a Rua Fortunato Taverna, Nº 283, Bairro Mauá, Colombo-PR, CEP: 83.413-640, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.02204835 em sessão de 06/12/2024 e inscrita no CNPJ Nº 09.645.213/0003-07; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio Sr. EDEMAR JOSÉ ZAMPROGNA, que possui na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, retira-se e vende suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, ao sócio remanescente Sr. HELTON JORGE PARIZOTTO.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O sócio retirante dá ao sócio remanescente, plena, geral e irrevogável quitação quanto ao recebimento do preço das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, em moeda corrente do País, fica assim distribuído ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
HELTON JORGE PARIZOTTO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

NIRE: 412.06100942

CNPJ Nº 09.645.213/0001-45

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:- ADMINISTRAÇÃO:- Fica investido na função de administrador da sociedade o Sr. HELTON JORGE PARIZOTTO, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- Em virtude desta alteração contratual, bem como da legislação que rege as sociedades (Lei 10.406/02), os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº 09.645.213/0001-45

NIRE: 412.06100942

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HELTON JORGE PARIZOTTO, brasileiro, maior, casado em regime de separação de bens, nascido em 27/04/1990, natural de Curitiba-PR, portador da C.I.Rg Nº 6.447.397-2-SSP-PR e portador do CPF: Nº 055.230.869-24, empresário, residente e domiciliado em Pinhais-PR à Rua Curiangos, Nº 817, Bairro Alphaville Graciosa, CEP: 83.327-158; único sócio componente da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome comercial de “**REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**”, com sede a Avenida Winston Churchill, Nº 2940, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP: 81.150-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº 41206100942, em sessão de 15/01/2008, sendo a sétima alteração

REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

NIRE: 412.06100942

CNPJ Nº 09.645.213/0001-45

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contratual a última arquivada sob Nº 247350001 em sessão de 09/12/2024; e inscrita no CNPJ 09.645.213/0001-45; Filial 01 sito a Rua Fortunato Taverna, Nº 283, Bairro Mauá, Colombo-PR, CEP: 83.413-640, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.02204835 em sessão de 06/12/2024 e inscrita no CNPJ Nº 09.645.213/0003-07; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- NOME COMERCIAL:- A Sociedade gira sob o nome empresarial “**REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**” com sede e foro a Avenida Winston Churchill, Nº 2940, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP: 81.150-050.

CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAL 01:- sito à Rua Fortunato Taverna, Nº 283, Bairro Mauá, Colombo-PR, CEP: 83.413-640, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.02204835 em sessão de 06/12/2024 e inscrita no CNPJ Nº 09.645.213/0003-07.

CLÁUSULA TERCEIRA:- ATIVIDADES:- Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; CNAE: 4691-5/00, Organização logística do transporte de Carga; CNAE: 5250-8/04, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE: 4930-2/02.

CLÁUSULA QUARTA:- OBJETO:- Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, Organização logística do transporte de Carga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA:- CAPITAL SOCIAL:- R\$ 100.000.00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
2 – HELTON JORGE PARIZOTTO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua

REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

NIRE: 412.06100942

CNPJ Nº 09.645.213/0001-45

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- ADMINISTRAÇÃO:- A administração da sociedade é exercida pelo Sr. **HELTON JORGE PARIZOTTO**, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

**REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E
TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

NIRE: 412.06100942

CNPJ Nº 09.645.213/0001-45

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado lavram datam e assinam, o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2026.

EDEMAR JOSÉ ZAMPROGNA
(assinado eletronicamente)

HELTON JORGE PARIZOTTO
(assinado eletronicamente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72735376915	EDEMAR JOSE ZAMPROGNA
05523086924	HELTON JORGE PARIZOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2026 11:34 SOB N° 20261140973.
PROTOCOLO: 261140973 DE 25/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604327071. CNPJ DA SEDE: 09645213000145.
NIRE: 41206100942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2026.
REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.645.213/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2008
NOME EMPRESARIAL REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WINSTON CHURCHILL	NÚMERO 2940	COMPLEMENTO *****
CEP 81.150-050	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3053-4244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/04/2026** às **16:10:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			Protocolo: PRC2602089516		
NIRE : 41206100942					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206100942		CNPJ 09.645.213/0001-45		Data de Ato Constitutivo 15/01/2008	
Início de Atividade 01/10/2007					
Endereço Completo Avenida WINSTON CHURCHILL, Nº 2940, CAPÃO RASO - Curitiba/PR - CEP 81150-050					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome HELTON JORGE PARIZOTTO	CPF/CNPJ 055.230.869-24	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HELTON JORGE PARIZOTTO	CPF 055.230.869-24	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 03/03/2026	Número 20261140973	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA TUJUTI, Nº 2295, AVENTUREIRO, Joinville, SC, CEP: xx.xxx-xxx					
2 - NIRE: 41902204835		CNPJ: 09.645.213/0003-07			
Endereço Completo RUA FORTUNATO TAVERNA, Nº 283, MAUA, Colombo, PR, CEP: 83413640					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2026, às 16:55:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ADE3XHL0**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**
CNPJ: 09.645.213/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:26 do dia 17/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2026.

Código de controle da certidão: **9C4D.A69E.3E2F.3056**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39414135-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.645.213/0001-45**

Nome: **REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.071.839

CNPJ: 09.645.213/0001-45

Nome: REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.- EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:21 do dia 17/04/2026.

Código de autenticidade da certidão: 8115139DD6B04CC78911A4A2AAFFEA3175

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/07/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.645.213/0001-45
Razão Social: REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TR
Endereço: AV WINSTON CHURCHILL 2940 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81150-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041504561590310550

Informação obtida em 17/04/2026 14:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.645.213/0001-45

Certidão n°: 42715297/2026

Expedição: 17/04/2026, às 14:28:02

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.645.213/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

REDE UNIMARC - DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ.09.645.213/0001-45

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/04/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de abril de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa REDE UNIMARC – DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 09.645.213/0001-45, sediada na Av. Winston Churchill, nº 29400, bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.150-050, por intermédio de seu representante legal o Sr. HELTON JORGE PARIZOTTO, portador da carteira de identidade nº 6.447.397-2 e CPF Nº 055.230.869-24, declara para os fins do processo licitatório PR 002/2026 Áreas Curitiba, sob as penas da lei, que:

1 - Tomou pleno conhecimento de todas as informações, condições e anexos do referido edital, aceitando-os integralmente;

2 - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório;

3 - Inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação e contratação.

HELTON JORGE Assinado de forma digital
por HELTON JORGE
PARIZOTTO:0523086924
523086924 Dados: 2026.03.20
10:20:30 -03'00'

REDE UNIMARC – DISTRIBUIDORA ATACADISTA,
LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
HELTON JORGE PARIZOTTO CPF: 055.230.869-24
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

REDE UNIMARC – DISTRIBUIDORA ATACADISTA, LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ:09.645.213/0001-45, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menor(s) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, nem menor aprendiz a partir dos 14(anos), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

As declarações acima são firmadas sob pena de nulidade do Contrato de Concessão e Caducidade da Concessão.

Curitiba, 20 de abril de 2026.

HELTON JORGE Assinado de forma digital
por HELTON JORGE
PARIZOTTO:05 PARIZOTTO:05523086924
523086924 Dados: 2026.04.17
14:56:06 -03'00'

REDE UNIMARC – DISTRIBUIDORA ATACADISTA,
LOGISTICA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
HELTON JORGE PARIZOTTO CPF: 055.230.869-24
SÓCIO ADMINISTRADOR

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
04/05/2026 - 16 28 12

Informações do Contribuinte	
Inscrição Estadual	90445349-80
Inscrição CNPJ	09.645.213/0001-45
Nome Empresarial	Rede Unimarc - Distribuidora Atacadista, Logística e Transpo
Endereço	Av Winston Churchill, 2940. Capao Raso 81150-050 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3327-6453
E-mail	CONTATO@ORTECH.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/2008
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2008
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



Protocolo nº 25.365.495-3 – Pregão Eletrônico nº 002/2026

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1 - PROPOSTA COMERCIAL

Nome/Razão Social: **REDE UNIMARC DIST. ATAC. LOGIST. E TRANSP. PRODUTOS ALIM. LTDA**

Endereço Completo: **Av. Winston Churchill, 2940 - Capão Raso, Curitiba - PR, 82590-300, CURITIBA – PR**

Telefone: **(41) 3077-6232**

Celular: **(41) 99685-6085**

E-mail: **randal@unimarc.com.br**

Nome do Responsável: **Helton Jorge Parizotto**

CPF: **055.230.869-24**

RG: **6.447.397-2**

Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas da Unidade Atacadista de Curitiba das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas neste EDITAL, formulamos a seguinte proposta:

LOTE: **11**

BOX (S): **705**

VALOR DA PROPOSTA: **R\$ 226.500,00**

Local: Curitiba, 11 de Maio de 2026.

HELTON JORGE
PARIZOTTO:05
523086924

Assinado de forma digital
por HELTON JORGE
PARIZOTTO:05523086924
Dados: 2026.05.12
10:32:21 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa